

RESOLUÇÃO FMIS nº. 02, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata da 2ª reunião ordinária, datada em 31/03/2020.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Sr. CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na reunião ordinária em 31/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

I - aprovação de projeto com finalidade de aquisição de 5.500 kits de complementação alimentar para atender as famílias das crianças e/ou adolescentes, beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), que são alunos da REME, no importe de R\$: 198.288,00 (cento e noventa e oito mil duzentos e oitenta e oito reais);

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 07 de abril de 2020.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA "P" Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 15013529

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>